



00387

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.363, DE 24 DE junho DE 1993

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8318/93,

D E C R E T A:

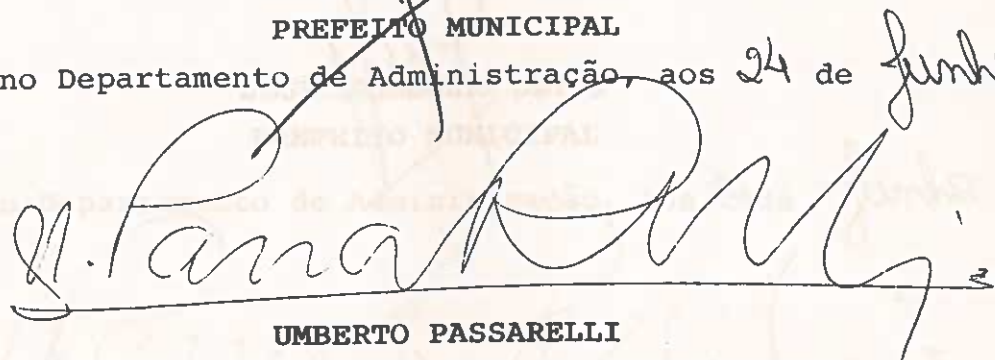
ARTIGO 1º - Fica concedida ao Serviço de Proteção à Criança, permissão de uso a título precário, de um Detector Fetal, marca Imbracriós, tipo DF-400, registro patrimonial nº 11603, na forma do que dispõe o § 3º do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de abril de 1990.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 24 de junho de 1993.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO